Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0457/2021 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA , 12 DE JANEIRO DE 2021 PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente:

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.4
ATOS DO PREVDIB.....pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 025/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 12/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Antonio Batista de Souza	519.xxx.911-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Cleonice dos Santos	661.xxx.431-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social
Edinaldo de Jesus	973.xxx.301-xx	Superintendente	DAS-02	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Hermenaide Lima dos Santos	592.xxx.141-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social
Lucas da Silva	706.xxx.501-xx	Diretor de Departarmento	DAS-03	Junta de Serviço Militar - JSM
Márcia Regina de Souza Moais	027.xxx.141-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Max Huriel Cavalcante dos Santos	394.xxx.088-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/01/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 026/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Irmão) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 09/01/2021, mediante apresentação da Certidão de Óbito nº 06220801552021400005150000118585, expedida em na data de 12/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal VIVIANE DE JESUS ORLANDO, portadora do CPF. nº 013.xxx.921-xx, ocupante do cargo efetivo de GESTOR DE RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 893-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, a AUSENTAR- SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento de pessoa da família (Aldrio Jesus Orlando) ocorrido no dia 09/01/2020, nos termos do artigo 86, inciso III , "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá inicio no dia 09/01/2021 e término em 16/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 027/2021

"DISPÕE SOBRE VACANCIA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando apresentação de certidão de óbito 06220801552021400005150000118585 expedida em 12/01/2021, que trata do Falecimento do Servidor Público Municipal "Aldrio Jesus Orlando", ocorrido na data de 09/01/2021;

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor ALDRIO JESUS ORLANDO, portador do CPF. nº 608.xxx.821-xx, matrícula nº 941-1, nomeado em 16/08/2007 por meio da Portaria Municipal nº 105/2007, por motivo de Falecimento do referido servidor, ocorrido na data de 09/01/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020 CARTA CONVITE Nº 08/2020

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: COMPACTA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA–EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de peças para máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$ 131.198,85(cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenv da Infr Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de consumo
Fonte Recurso	180501	FUNDERSUL(Lei 3.140, art. 2º inc I e II)
Ficha	299	

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE
Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2021.
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020
CARTA CONVITE Nº 09/2020

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
Contratado: FUMINHO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de peças para veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$161.358,52(cento e sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenv da Infr Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de consumo
Fonte Recurso	180501	FUNDERSUL(Lei 3.140, art. 2º inc I e II)
Ficha	299	

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: JOSÉ CARLOS CLIMACO DA SILVA
Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
DISPENSA Nº 104/2020

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
Contratado: COMPACTA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA–EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a manutenção de maquinas pesadas em atendimento a Secretaria Minicipal de Obras e Serviços Urbanos.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$47.760,00(quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenv da Infr Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	180501	FUNDERSUL(Lei 3.140, art. 2º inc I e II)
Ficha	149	

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE
Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
DISPENSA Nº 105/2020

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
Contratado: COMPACTA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA–EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a serviços de manutenção de veículos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenv da Infr Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	180501	FUNDERSUL(Lei 3.140, art. 2º inc I e II)
Ficha	149	

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE
Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de janeiro de 2021.

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr.Wlademir de Souza Volk,Prefeito Municipal, bras., casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Antonio Martins de Souza, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna

público que em 11 de janeiro de 2.021, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e assessoria para suporte técnico especializado ao controle interno municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

EMPRESA: Malheiros & Rios Capacitações e Representações Ltda.

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 13, incisos III e VI, combinado com o art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e Lei Federal nº 14.039/2020.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO